

Portaria Conjunta nº30, de 28 de setembro de 2016.

Torna pública a lista de propostas pré-selecionadas e suplentes no Edital 23/2016- Setorial de Patrimônio Cultural. Arquitetura e Urbanismo 2016 e dá outras providências.

O **Secretário de Cultura** e o **Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §4º do art. 19 do Decreto nº 14.845/2013 e disposto no item 8.5 do Edital nº 23/2016 - Setorial de Patrimônio Cultural. Arquitetura e Urbanismo 2016,

RESOLVEM

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado da análise do mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital 23/2016 e publicar nos sites oficiais a relação das propostas Pré-Selecionadas e Suplentes, conforme decisão da Comissão Temática, assim especificada:

- I - Quantidade de propostas pré selecionadas: 10 (dez);
- II - Valor total das propostas pré-selecionadas: R\$1.199.567,41(um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)
- III - Quantidade de propostas suplentes:13(treze)
- IV - Valor total das propostas suplentes: R\$1.266.979,42(um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Parágrafo Único – As propostas e seus respectivos resultados estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.cultura.ba.gov.br e siic.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do disposto nos itens 8.6 e 7.1 do Edital nº 23/2016 os comunicados serão enviados aos proponentes de propostas pré-selecionadas através do SIIC/Clique Fomento e via e-mail, que terão de 06 a 13 de outubro de 2016 para realizar os ajustes solicitados e entregar a documentação obrigatória para assinatura de TAC.

Art. 3º - Estabelecer 06 de outubro de 2016 como a data limite para interposição de recursos, em observância ao prazo fixado no Anexo II do Edital nº 23/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do Instituto do
Patrimônio Artístico e Cultural